



LEI ORDINÁRIA Nº 1520

de 19 de dezembro de 1997

DISPÕE SOBRE A DOAÇÃO DE COVA DO CEMITÉRIO SANTA CRUZ, À FAMÍLIA DE MARGARIDA DINIZ BATISTA.

O VICE PREFEITO DO MUNICÍPIO DE CORUMBÁ, ESTADO DE MATO GROSSO DO SUL, REPÚBLICA FEDERATIVA DO BRASIL, Faço saber que a CÂMARA MUNICIPAL decreta e EU sanciono a seguinte Lei:

Art. 1º..

Fica o Poder Executivo Municipal autorizado doar, em caráter perpétuo, à Família de MARGARIDA DINIZ BATISTA, a cova nº 173, da Quadra Belmiro Maciel de Barros, do Cemitério Santa Cruz.

Art. 2º..

Esta Lei entrará em vigor na data de sua publicação, revogadas as disposições em contrário.

Corumbá/MS, 19 de Dezembro de 1997.

SÉRGIO SERRA BARUKIVICE PREFEITO MUNICIPAL

Lei Ordinária Nº 1520/1997 - 19 de dezembro de 1997

Este texto não substitui o publicado no Diário Oficial em